



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 218/2019

**DENOMINA-SE DE VIRGILINA SANTOS DA SILVA
(VIGICA SUDÁRIO)- A UBS – UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **VIRGILINA SANTOS DA SILVA – VIGICA SUDÁRIO, A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, localizada na Comunidade Antonio Sudário, a 570 km do Município de Itaituba, após o Distrito do Crepurizão.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a aprovação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2019.



MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente